



**ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO  
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;**

Ao 2º dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas da manhã, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de Setembro, nº 67, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, no Centro desta cidade de Umari, Estado do Ceará, conforme preceitua o artigo 111º, conjugado com o artigo 119º, § 2º do Regimento Interno (R.I) desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** Erismar Rodrigues de Lima; **Primeiro-Secretário:** Telwes Silva Lima; **Segundo-Secretário:** Gerivando Quaresma Andrade; **Vereadores:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Lenizia Maria Evangelista Carlos; Débora Áurea Rodrigues Fideles (Ausente), e Lombardo Wilfrido Leite. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração e em continuação aos trabalhos, o Senhor Presidente coloca em discussão/votação a Ata do dia 20/06/2024. Após discussão, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente coloca em discussão/votação a Ata do dia 27/06/2024. Após discussão, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário Sr. Telwes Silva Lima, que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Ato Normativo nº 012/2024, de 30 de junho de 2024, que, "DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES E LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE UMARI/CE, PELO FALECIMENTO DO SENHOR GALDINO IZIDRO DE MOURA, TIO DO VEREADOR E PRESIDENTE DESTA PODER LEGISLATIVO KLEBSON PEREIRA IZIDRO"; Ato Normativo nº 013/2024, de 25 de julho de 2024, que, "DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES E LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE UMARI/CE, PELO FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO PINHEIRO TORRES, TIO DA SERVIDORA DESTA PODER LEGISLATIVO, THALIA PINHEIRO E DA EX-PREFEITA DESTA MUNICÍPIO MIRINEIDE PINHEIRO MOURA"; Ofício nº 025/2024, de 04 de julho de 2024, assunto, "RESPOSTA AO OFÍCIO N. 0004/2024/P15ªZE - MP N. 01.2024.00012279-2"; Ofício nº 026/2024, de 10 de julho de



2024, assunto, "RESPOSTA AO OFÍCIO N. 0006/2024/P15ªZE – MP N.09.2024.00003513-5"; Ofício nº 027/2024, de 18 de julho de 2024, assunto, "RESPOSTA AO OFÍCIO N. 96/2024/15ªZE/CE"; Ofício nº 028/2024, de 30 de julho de 2024, assunto, "RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 14/2024". **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Ofício nº 041/2024-GAB, de 16 de julho de 2024, que, "ENCAMINHA AO PODER LEGISLATIVO DE UMARI/CE, O CONVÊNIO 010819/2024 DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Ofício nº 0004/2024/P15ªZE – Nº MP:01.2024.00012279-2, Promotoria da 15ª Zona Eleitoral, Icó/Ce, de 28 de junho de 2024, assunto, "INFORMAÇÕES SOBRE JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS"; Ofício nº 0187/2024/PMJIPR, Promotoria de Justiça, Ipaumirim/Ce, de 01 de julho de 2024, assunto, "ENTRADA EM EXERCÍCIO DO PROMOTOR TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPAUMIRIM E VINCULADAS DE BAIXIO E UMARI"; Ofício nº 0538/2024/REGOVJN, Caixa Econômica Federal, Juazeiro do Norte/Ce, de 04 de julho de 2024, assunto, "TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UMARI E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL"; Recomendação nº 0004/2024/P15ªZE, Procedimento Administrativo Eleitoral nº 09.2024.00003513-5, Promotoria da 15ª Zona Eleitoral, Icó/Ce, de 04 de julho de 2024, objeto, "RECOMENDA PROVIDÊNCIAS PREVENTIVAS EM RELAÇÃO ÀS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL"; Recomendação nº 0005/2024/P15ªZE, Procedimento Administrativo Eleitoral nº 09.2024.00003513-5, Ministério Público Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral, Icó/Ce, de 07 de julho de 2024, que, "RECOMENDA AOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DOS PARTIDOS POLÍTICOS E ÀS FEDERAÇÕES NOS MUNICÍPIO DE ICÓ, ORÓS E UMARI, À OBSERVAREM TODA A LEGISLAÇÃO ELEITORAL"; Ofício nº 0006/2024/P15ªZE, Nº MP: 09.2024.00003513-5, Promotoria Eleitoral da 15ª Zona do Estado do Ceará, Icó/Ce, de 08 de julho de 2024, assunto, "ENCAMINHAMENTO DE RECOMENDAÇÃO Nº 0004/2024/P15ªZE"; Ofício nº 0009/2024/P15ªZE, Nº MP: 09.2024.00003513-5, Promotoria Eleitoral da 15ª Zona do Estado do Ceará, Icó/Ce, de 08 de julho de 2024, assunto, "ENCAMINHAMENTO DE RECOMENDAÇÃO Nº 0005/2024/P15ªZE PARA FINS DE CIÊNCIA E DIVULGAÇÃO"; Ofício nº 96/2024/15ZE/CE, Cartório da 15ª Zona Eleitoral, Icó/Ce, de 17 de julho de 2024, assunto, "CONSULTA À CÂMARA MUNICIPAL"; Ofício nº 14/2024, Federação Brasil da Esperança, Umari/Ce, de 29 de julho de 2024, que, "SOLICITA O ESPAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, PARA REALIZAÇÃO DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA". **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Projeto de Lei do Legislativo nº



002/2024, de 23 de julho de 2024, que, "INSTITUI O DÉCIMO TERCEIRO SUBSÍDIO ACRESCIDO DE 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS, COMO DIREITOS SOCIAIS DOS VEREADORES INTEGRANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI-CE, NA FORMA QUE INDICA". Após a leitura, o Senhor Presidente encaminha o referido Projeto para a C.J.R (Comissão de Justiça e Redação) e para a C.F.O (Comissão de Finanças e Orçamento). E, em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Senhor Presidente concedeu a palavra para o Vereador Francisco Herly, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para se solidarizar com a família do Sr. Ex-Prefeito Fransquim, pelo falecimento de seu irmão Sr. Nenzinho. Ainda com a palavra, se solidariza com a família da Sra. Professora Dona Dazinha, pelo falecimento de seu esposo Sr. Joaquim Alexandre. E finalizou suas palavras, agradecendo a população umariense que compareceu na convenção partidária do PSD e PDT. O Senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: O Senhor Presidente concedeu a palavra para a Vereadora Lenizia Maria, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para se solidarizar com a família da Sra. Professora Dona Dazinha, pelo falecimento de seu esposo Sr. Joaquim Alexandre. Ainda com a palavra, se solidariza com a família do Sr. Ex-Prefeito Fransquim, pelo falecimento de seu irmão Sr. Nenzinho. E finalizou suas palavras, cobrando a gestão municipal, que sejam consertadas as estradas dos Sítios: Serraria, Trapiá e Catingueira, como também, que seja feita a reposição de lâmpadas no Sítio Serraria. O Sr. Presidente concedeu a palavra para o Vereador Gerivando Quaresma, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para se solidarizar com a família do Sr. Ex-Prefeito Fransquim, pelo falecimento de seu irmão Sr. Nenzinho. Ainda com a palavra, se solidariza com a família da servidora Thalia, pelo falecimento de seu Tio Sr. Francisco Pinheiro Torres. E finalizou suas palavras, se solidarizando com a família do Vereador e Presidente da Câmara Sr. Klebson Izidro, pelo falecimento de seu Tio Sr. Galdino. O Sr. Presidente concedeu a palavra para o Vereador Pedro Paulo, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para se solidarizar com todas as famílias que perderam seus entes queridos recentemente, como a família do Sr. Galdino, a família do Sr. Nem de Otacílio, a família do Sr. Francisco Pinheiro Torres, e a família do Sr. Ex-Prefeito Fransquim. O Sr. Presidente concedeu a palavra para o Vereador Telwes Silva, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para se



solidarizar com todas as famílias que perderam seus entes queridos recentemente, como a família do Sr. Ex-Prefeito Fransquim, a família da Sra. Professora Dona Dazinha, e a família do Sr. Vereador e Presidente da Câmara Klebson Izidro. E finalizou suas palavras, cobrando a gestão municipal, que sejam concluídas as obras de calçamento no município, principalmente a do Bairro Alto Pontes. O Senhor Presidente Declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA**: E por não haver nada a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente convoca os Senhores (as) Vereadores (as) para a 2ª (Segunda) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024, da Câmara Municipal de Umari-Ceará, que será realizada em 08/08/2024, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. **PRESIDENTE: KLEBSON PEREIRA IZIDRO:** 

2. **PRIMEIRO-SECRETÁRIO: TELWES SILVA LIMA:** 

**VEREADORES:**

3. **VICE-PRESIDENTE: ERISMAR RODRIGUES DE LIMA:** 

4. **SEGUNDO-SECRETÁRIO: GERIVANDO QUARESMA ANDRADE:** 

5. **FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS:**

6. **PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR:** 

7. **LENIZIA MARIA EVANGELISTA CARLOS:** 

8. **DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES:** (AUSENTE)

9. **LOMBARDO WILFRIDO LEITE:** 